

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2013 (Do Sr. FABIO TRAD)

Brasília/DF, 25 de Março de 2013.

Senhor Presidente;

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este Órgão Técnico, bem como outras personalidades que se entender necessário, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater acerca da “Violência na Fronteira entre o Brasil, Paraguai e Bolívia”, as seguintes pessoas:

- ✓ Dr. José Eduardo Martins Cardozo - Ministro da Justiça;
- ✓ Inspetora Maria Alice Nascimento Souza - Diretora Geral da Polícia Rodoviária Federal – Brasília/DF;
- ✓ Dr. Edgar Paulo Marcon - Superintendente da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul;
- ✓ Angela Miracema Batista Fernandes e Lilian Regina Riveros Monteiro Salgado Silvestrini de Araújo - Representantes do Movimento “Mães da Fronteira” de Campo Grande/MS;
- ✓ Dr. Odilon de Oliveira – Juiz Federal – Campo Grande/MS.

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessária a audiência pública em razão da alta incidência de crimes de vultosa violência contra pessoas no Estado de Mato Grosso do

Sul, motivados pelo tráfico de drogas, armas e outros produtos ilegais, que vêm acarretando pânico e, conseqüentemente, descrédito do poder estatal perante a população brasileira. É sabido que os moradores de fronteira possuem um sentimento de descaso por parte das autoridades, o que acarreta a cultura da insegurança das pessoas, que ficam a mercê da política inócua dos países vizinhos em relação ao mercado ilícito internacional. Trata-se de assunto de interesse público relevante.

Dentre outros, relaciono alguns temas a serem discutidos na Audiência Pública:

- Informações sobre a real situação da fronteira do Mato Grosso do Sul com os países vizinhos – Bolívia e Paraguai, despertando na população brasileira a urgência na discussão sobre a violência em nosso país;
- O reflexo do aumento da criminalidade fronteiriça nas demais regiões brasileiras;
- Discussão de propostas de mudanças nas relações com os países circunvizinhos;
- Criação de ações ostensivas com o objetivo de coibir a criminalidade;
- Cobrança de soluções a autoridades responsáveis por conter a criminalidade.

Atenciosamente;

DEP. FABIO TRAD
PMDB/MS